

A FORMAÇÃO DO PREÇO DO GASÓLEO COLORIDO E MERCADO E A SUA INFLUÊNCIA NA SUSTENTABILIDADE DO SECTOR AGRÍCOLA



Todos os sectores agrícolas, sem exceção, encontram-se a atravessar enormes dificuldades, consequência da subida abrupta da generalidade dos preços dos fatores de produção, principalmente, dos fertilizantes, das rações, dos combustíveis e da eletricidade.

TEXTO

AUGUSTO FERREIRA

CONFAGRI

O aumento do preço dos combustíveis, e em particular do gasóleo, por ter elevado impacto nos custos de produção de praticamente todos os sectores, merece uma análise detalhada, seja sobre as várias componentes que estão na origem do respetivo preço final, designadamente os impostos que recaem sobre o mesmo, seja, sobre os apoios do Estado para minorar este estrangulamento à produção.

1. OS IMPOSTOS SOBRE OS COMBUSTÍVEIS. O ISP, A CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO RODOVIÁRIO (CSR), O ADICIONAL SOBRE AS EMISSÕES DE CO₂, E O IVA

Os produtos petrolíferos e energéticos, designadamente os combustíveis, estão sujeitos aos impostos especiais sobre o consumo (IEC), conforme previsto no Decreto-Lei n.º 73/2010, de 21 de junho que aprova o Código dos Impostos Especiais de Consumo (CIEC).

Os combustíveis, consoante a respetiva utilização, podem assim ser adquiridos com redução ou isenção total do imposto especial de consumo, designado por imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP), como se pode verificar na Tabela 1 que apresenta a lista de atividades com acesso a benefícios em matéria de ISP. No caso das atividades agrícolas e florestais estão definidos os equipamentos que podem beneficiar de taxa reduzida de ISP.

Os valores das taxas unitárias do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos aplicáveis aos combustíveis são fixados, para o continente, nos termos do Artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 73/2010 através de portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da economia, dentro dos intervalos fixados na Tabela 2.

Como contrapartida pela utilização da rede rodoviária nacional, a gasolina e o gasóleo rodoviário que estão sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP), e que dele não estão isentos, estão sujeitos à contribuição de serviço rodoviário (CSR). A CSR tem o montante de **0,087/l € para a gasolina** e

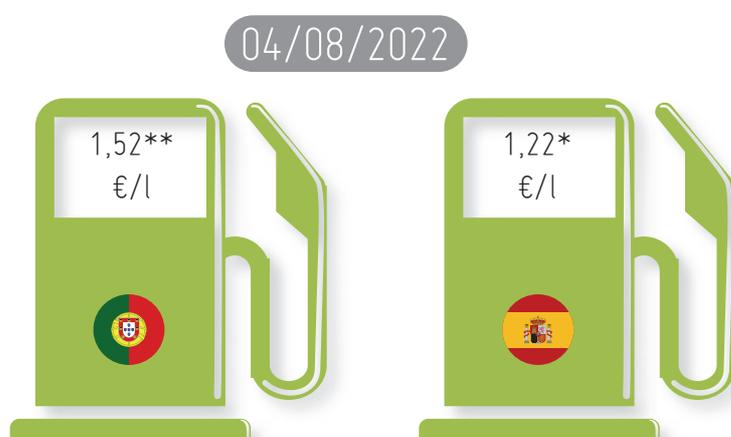
TABELA 1

Atividades com acesso ao benefício de redução ou isenção do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP), conforme previsto nos artigos n.ºs 89 e 93 do Código dos Impostos Especiais de Consumo (CIEC), publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 73/2010, de 21 de junho.

BENEFÍCIO NO ISP	UTILIZAÇÃO
ISENÇÃO	Utilização como matéria-prima
	Utilização na navegação comercial (Inclui a navegação marítimo-turística)
	Utilização na produção de energia
	Gás utilizado em transportes públicos
	Carburantes utilizados no fabrico, projeto, ensaio e manutenção de aeronaves e embarcações
TAXAS REDUZIDAS	Utilização em equipamentos e atividades agrícolas, de pesca com a arte xávega, aquícolas e florestais
	Utilização em motores fixos

FIGURA 1

Diferença de preço do Gasóleo Colorido entre Portugal e Espanha



(*) – PREÇO DE VENDA 1,42 €/L (REGIÃO DE SEVILHA). NO MOMENTO DA COMPRA, POR REAL DECRETO-LEI EXISTE UMA BONIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 CÉNTIMOS POR LITRO DE COMBUSTÍVEL QUE TEVE INÍCIO EM 1 DE ABRIL E SE PROLONGA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. (FONTE: [HTTPS://ENERGIA.GOB.ES/ES-ES/PAGINAS/ESTADISTICAS-INFORMES.ASPX](https://energia.gob.es/ES-ES/PAGINAS/ESTADISTICAS-INFORMES.ASPX))

(**) – EM PORTUGAL, OS PEQUENOS AGRICULTORES, QUE CONSUMEM ATÉ 2.000 LITROS/ANO PODEM BENEFICIAR DE UM APOIO DE 6 CÉNTIMOS POR LITRO, CONFORME ESTABELECIDO NO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA O ANO DE 2022.

TABELA 2

Intervalo de Taxas de ISP admissíveis sobre alguns combustíveis. Taxa de ISP antes e depois da invasão da Ucrânia pela Rússia.

Produto	Código NC	Taxa do imposto (em euros)		Taxa ISP antes conflito Ucrânia	Taxa de ISP em vigor	Redução da Taxa de ISP pós conflito
		Mínima	Máxima			
Gasolina sem chumbo	2710 11 41 a 2710 11 49	359	650	506,64 ¹	316,06 ²	37,61%
Gasóleo	2710 19 41 a 2710 19 49	278	400	333,15 ³	162,80 ⁴	51,13%
Gasóleo colorido e marcado	2710 19 41 a 2710 19 49	21	199,52	107,51 ⁵	47,19 ⁶	56,11%

1 Conforme Portaria n.º 63-A/2022, de 28 de janeiro;

2 Produz efeitos até dia 4 de setembro de 2022. Conforme Portaria n.º 167-D/2022, de 01 de julho

3 Conforme Portaria n.º 63-A/2022, de 28 de janeiro;

4 Produz efeitos até dia 4 de setembro de 2022. Conforme Portaria n.º 167-D/2022, de 01 de julho

5 Portaria n.º 301-A/2018, de 23 de novembro;

6 A vigorar até 31 de agosto de 2022. Conforme Portaria n.º 167-C/2022 de 30 de junho

de **0,110/l € para o gasóleo rodoviário** nos termos da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. **O gasóleo colorido e marcado está isento da CSR.**

Os produtos petrolíferos e energéticos estão ainda sujeitos a um adicionamento resultante da aplicação de uma taxa, calculada com base na média aritmética do preço resultante dos leilões de licenças de emissão de gases de efeito de estufa, realizados no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), podendo o Governo fixar um valor mínimo, atualizado periodicamente, para a tonelada de CO₂, para os produtos sujeitos a ISP.

O adicional às taxas do ISP, ou “Taxa de carbono”, representa um montante de **0,05434/l € para a gasolina** e de **0,05920/l € para o gasóleo rodoviário e para o gasóleo colorido e marcado**, é consignado ao Fundo Ambiental, até ao limite máximo de 30 000 000 € anuais, sendo retidos 3% para receita própria da Autoridade Tributária.

Em termos de impostos resta ainda referir que às gasolinas e aos gasóleos é aplicada uma taxa de 23% de IVA, excetuando-se o gasóleo colorido e marcado que está sujeito a uma taxa de 13%.

Na Tabela 3, apresenta-se a comparação sobre o preço de alguns combustíveis de referência comercializados em Portugal, em três momentos distintos. Na mesma tabela é visível que no caso do gasóleo colorido está a existir uma receita adicional de impostos, face a janeiro de 2021, que ascende a 0,04€/litro. Este facto, é francamente um absurdo, quando o gasóleo colorido é, tão simplesmente, utilizado para a produção de alimentos. Na Tabela anteriormente referida, é ainda visível o elevado preço do gasóleo colorido, antes de impostos, face a outros produtos similares, ou de qualidade superior como é o gasóleo especial.

TABELA 3 COMPARAÇÃO DAS COMPONENTES DO PREÇO DE ALGUNS PRODUTOS COMBUSTÍVEIS, EM TRÊS MOMENTOS DISTINTOS.

DATA	04/01/2021 (A)					03/01/2022 (B)					01/08/2022 (C)					A-C
COMBUSTÍVEL	PST	IVA	ISP + Out.	Todos impostos (IVA + ISP + Outros)	PVP	PST	IVA	ISP + Out.	Todos impostos (IVA + ISP + Outros)	PVP	PST	IVA	ISP + Out.	Todos impostos (IVA + ISP + Outros)	PVP	Todos impostos (IVA + ISP + Outros)
Gasóleo de aquecimento	0,47	0,198	0,3892	0,5872	1,057	0,7	0,251	0,3892	0,6402	1,34	1,121	0,347	0,3892	0,7362	1,857	0,149
Gasóleo simples	0,504	0,234	0,5134	0,7474	1,25	0,727	0,283	0,5034	0,7864	1,513	1,155	0,342	0,333	0,675	1,83	-0,0724
Gasóleo especial	0,535	0,241	0,5134	0,7544	1,288	0,763	0,291	0,5034	0,7944	1,558	1,177	0,347	0,333	0,68	1,857	-0,0744
Gasóleo colorido	0,566	0,095	0,1667	0,2617	0,827	0,818	0,128	0,1667	0,2947	0,818	1,215	0,175	0,1324	0,3074	1,523	0,0457

Fonte: Adaptado de DGEG.

Legenda: - IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado

- ISP - Imposto sobre os Produtos Petrolíferos

- Outros - Contribuição de Serviço Rodoviário (CSR) e valor adicional de CO2

- PVP - Preço de Venda ao Público

- PST - Preço Sem Taxes

Ou do gasóleo de aquecimento que também é objeto de adição de corante. Na figura 2, é possível verificar o comportamento das diferentes componentes que pesam no preço final do gasóleo colorido, desde o início de 2018 até à atualidade, bem como o esforço (através de aumentos de preços) de manutenção da receita fiscal. Agora, em que está a existir uma receita adicional não se promovem as

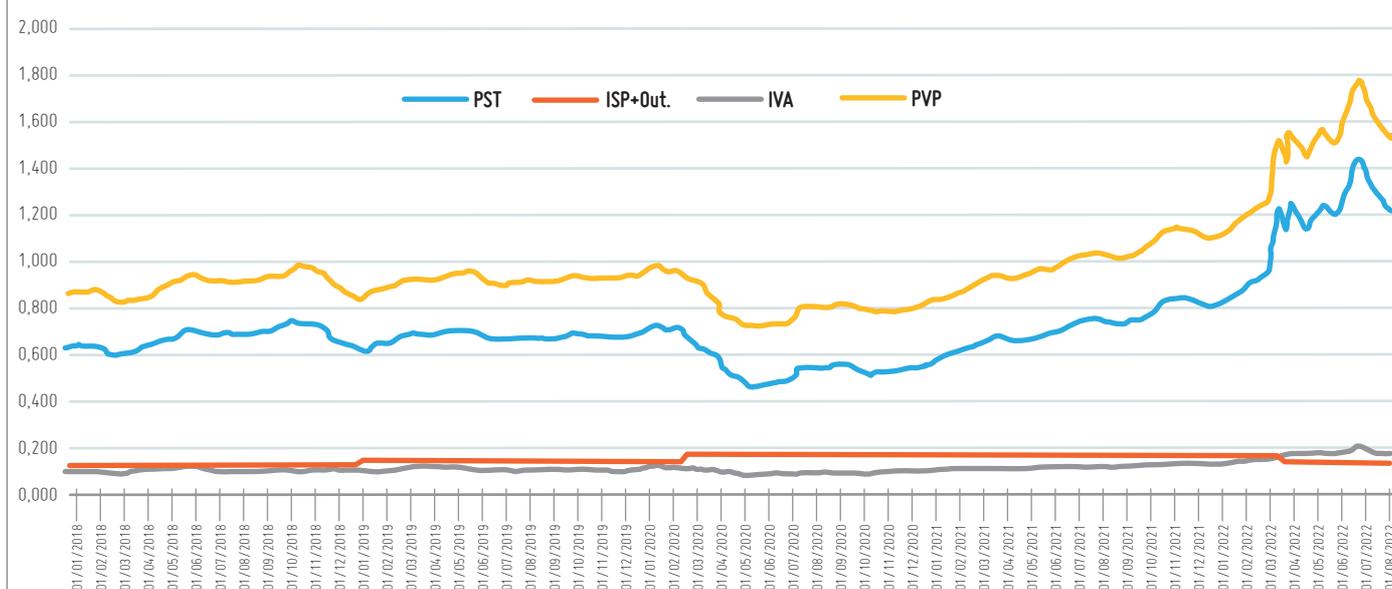
necessárias descidas dos impostos que pendem sobre o gasóleo colorido.

2. O GASÓLEO COLORIDO E A COMPETITIVIDADE NO ESPAÇO IBÉRICO

De acordo com o relatório síntese de trocas comerciais entre Portugal e Espanha, publicado pelo Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), e considerando apenas as

trocas comerciais referentes ao sector agrícola e agroalimentar, as exportações representam, em média, 2,1 mil M€ (1ª posição) e as importações 4,3 mil milhões (1ª posição), ou seja, Portugal tem um saldo negativo de -2,2 mil M€. Perante o facto de Espanha ser o principal mercado de destino das exportações do sector agrícola e agroalimentar, diferenças acentuadas nos custos de produção reduzem a com-

FIGURA 2 PREÇO DO GASÓLEO COLORIDO



1. É POSSÍVEL VERIFICAR O COMPORTAMENTO DAS DIFERENTES COMPONENTES QUE PESAM NO PREÇO FINAL DO GASÓLEO COLORIDO, DESDE O INÍCIO DE 2018 ATÉ À ATUALIDADE, BEM COMO O ESFORÇO (ATRAVÉS DE AUMENTOS DE PREÇOS) PARA A MANUTENÇÃO DA RECEITA FISCAL. AGORA, EM QUE EXISTE UMA RECEITA ADICIONAL NÃO SE PROMOVEM AS NECESSÁRIAS DESCIDAS DOS IMPOSTOS QUE PENDEM SOBRE O GASÓLEO COLORIDO.

petitividade do sector agrícola nacional. A diferença existente entre os preços de venda do gasóleo colorido em Portugal e Espanha situa-se próxima dos 0,10€/l, a que acresce um apoio de 0,20€/l, já garantido por Decreto-Real até 31 de dezembro, pela persistência de preços altos. Assim, a diferença real entre estes dois Estados-Membro vizinhos no preço do gasóleo colorido é, presentemente, de 0,30 €/l (Ver Figura 1), facto que apenas servirá para reduzir a competitividade do sector agrícola nacional e acentuar o agravamento do saldo negativo da balança comercial entre estes países.

3. CONCLUSÃO

O preço do gasóleo colorido e marcado (gasóleo verde), é imoral e irracional. É imoral pela existência de sectores, como a navegação turística, que beneficiam de isenção de ISP. É imoral a obtenção de uma receita adicional de imposto à custa do preço de um fator de produção de bens agrícolas, contrariamente ao verificado para o gasóleo rodoviário. É irracional porque a manutenção da situação irá irreparavelmente pôr em risco a sustentabilidade



da maioria das atividades agrícolas. É irracional porque num período de crise alimentar estão-se a aumentar os custos de produção de alimentos. Finaliza-se com referência a uma frase

proferida pelo Presidente da CONFAGRI: "esta situação é inaceitável, pelo que solicita a revisão urgente dos valores da taxa de ISP aplicável ao gasóleo colorido e marcado". ●

**CAMPANHA
VÁLIDA PARA
TODAS AS
SÉRIES DE
TRATORES**

Campanha 5-5-5*

*Válida até 30/09/2022

Exemplo:

M5112 DTQH 36/36

0% Juros até 5 Anos



Kubota

✓ 5 anos financiamento
com 0% juros

+

✓ 5 anos garantia

ou

✓ 5 mil horas

Oferta válida para todas as séries de tratores, 5 anos financiamento com 0% juros + 5 anos garantia ou 5 mil horas. **Exemplo para um Crédito de 38.797,42€ para o modelo M5112DTQH 36/36, no prazo de 60 Meses, 60 prestações mensais no valor de 646,63€. Acresce serviço de proteção de equipamento a contratar junto do BNP Paribas Lease Group, SA. Acrescido de despesas iniciais de 350,00€, portes de 4,00€ e despesas de fim de contrato de 70,00€, sujeitos a IVA à taxa em vigor. Acresce imposto de selo de abertura de crédito. TAN: 0,000% e TAE de 0,673%. Oferta reservada aos profissionais e válida para os tratores agrícolas Kubota novos encomendados até 30 de Setembro 2022. Sob reserva de aceitação do dossier pelo parceiro BNP Paribas Lease Group, S.A. Informe-se junto da rede de concessionários Kubota ou do BNP Paribas Lease Group, S.A.